



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 006/2022-PROGEP**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 006/2022-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitens 3.4 e 3.6 do referido edital de concurso público, e do critério de idade previsto no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) disponível no site oficial do Instituto Nacional de Câncer (<http://redome.inca.gov.br/doador/quem-pode-doar/>).

1 - CANDIDATA QUE TEVE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DEFERIDO
MERYANE FERNANDES MACHADO

2 – CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

JAQUELINE GRAZIELA DE OLIVEIRA ZUCHETO	NIS de outra pessoa
JEAN CLAIR OSSES	Conforme critério de idade previsto no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME)
KELLEN RODRIGUES LUCAS	NIS excluído
LIZIANE DE ASSUNCAO DE VASCONCELOS CONSTANCIO	NIS de outra pessoa
TIAGO ESPERDIAO DE VASCONCELOS CONSTANCIO	NIS excluído

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 012/2022-PROGEP.

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2022

Daniel Arruda Coronel
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas